

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 25.0.00008013-9

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP № 024/2024

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (35.858.504/0001-21) para aquisição de fones de ouvido (Headsets) para utilização pelos servidores da DPE/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 024/2024 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização do valor da Ata de Registro de Preços em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de junho de 2024 a maio de 2025, no percentual de 5,319640%, sobre os preços contratados originariamente.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SEXTA da Ata de Registro de Preços nº 024/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. O valor **unitário** do item com preço registrado passa de **R\$ 73,00 (setenta e três reais)** para **R\$ 76,88 (setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.
- 3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **2.638,40 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),** que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 13/06/2025, conforme a ARP nº 024/2024.
- 4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

# CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

#### MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TES <sup>-</sup>	AI II	NI	4 A	C.
IEO	/IUI	IVI	18	ω.

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 07/10/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI**, **Assessora**, em 07/10/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador
<a href="mailto:0170173">0170173</a> e o código CRC 89555A45.

25.0.000008013-9 0170173v3



#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

## **EXTRATO**

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 024/2024 Atualização dos preços registrados

**Processo SEI**: 25.0.000008013-9 − Pregão Eletrônico nº 005/2024

Beneficiária: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. (CNPJ nº 35.858.504/0001-21).

Objeto: Atualização dos preços registrados (ARP para aquisição de fones de ouvido

(headsets)).

Novo preço registrado (item único): R\$ 76,88 (setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Renovação de quantitativos: NÃO.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

## **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 07/10/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador
<a href="mailto:0170177">0170177</a> e o código CRC B931E7CB.

25.0.000008013-9 0170177v2